



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e Fax: 2022-8582 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 23000.036448/2017-13

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria Especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de aperfeiçoamento da gestão da Diretoria de Articulação e Expansão da Educação Profissional e Tecnológica objetivando eficiência e eficácia no processo de gerenciamento das ações desenvolvidas no âmbito da Rede e-Tec Brasil, seus resultados e, conseqüentemente, o desenvolvimento de novas ações para a melhoria de sua execução.

VINCULAÇÃO COM O PRODOC

Objetivo Geral: Aportar esforços e conhecimentos técnicos destinados a realização de estudos e análises das políticas, programas e ações desenvolvidos pela SETEC, com o escopo de mapear, analisar, criar, incrementar, desenvolver, otimizar, monitorar e avaliar sua efetividade, eficácia e o alcance, por meio da propositura de mecanismos e instrumentos de aprimoramento da gestão.

Resultado 3: Orientações e diretrizes para o aprimoramento dos processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, de políticas e programas de EPT.

Atividade 3.1.1: Propor métodos e instrumentos de identificação das necessidades de melhoria nos processos de gestão, avaliação e monitoramento dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

Atividade 3.1.2: Analisar e consolidar informações que permitam aprimorar os processos de gestão, monitoramento e avaliação dos sistemas de ensino, das políticas e programas de EPT;

QUANTIDADE DE VAGAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

02 (duas) vagas com vigência de até 07 (sete) meses.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Rede e-Tec Brasil, instituída pelo Decreto nº7.589, de 26/11/2011, em substituição ao Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil, tem a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação

a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação pública e gratuita no País. Consiste em uma das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que se propõe a atender as necessidades de expansão e inovação na área de educação profissional técnica de nível médio, estendendo a possibilidade de formação e atualização à população que atua ou atuará no mundo do trabalho e não tem acesso a cursos presenciais. Tal desafio demanda a implementação de ações consistentes e inovadoras em todas as dimensões, desde a gestão, produção de material didático, até à docência.

A Diretoria de Articulação e Expansão da Educação Profissional (DAE) visa nortear suas ações em bases sólidas, com uma atuação pautada no Princípio da Eficiência, visando a uma atuação qualificada, que produza os resultados na democratização do acesso à educação profissional, aperfeiçoar suas ações, otimizar sua atuação para entregar à comunidade em geral “produtos” que viabilizem políticas de EPT de qualidade, capazes de promover o desenvolvimento e diminuir a desigualdade social.

Neste contexto, o que se propõe é a elaboração de um trabalho no âmbito do e-Tec Brasil, que produza diagnóstico, levantamentos e metodologias de impacto, instrumentos e competências que agreguem eficiência na gestão do Programa da DAE, refletindo positivamente no cumprimento das metas de EAD para EPT, em especial, as previstas no Plano Nacional de Educação (PNE).

PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Com vistas a otimizar o processo de seleção para consultores e tratando-se de ações prioritárias da Diretoria de Articulação e Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (DAE/SETEC/MEC), esta Secretaria optou por formular 02 (dois) perfis de consultoria, com 01 (uma) vaga cada, abrangendo as seguintes temáticas: 1) Laboratórios Móveis e Polos EaD e 2) Objetos de Aprendizagem e Sistema SGB Capes, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

Perfil 1: LABORATÓRIOS MÓVEIS

Para esse perfil será contratado 01 (um) consultores, responsáveis pelo estudo Laboratórios Móveis da Rede e-Tec.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 1:

Realizar diagnóstico situacional, relativo aos Laboratórios Móveis financiados no âmbito da Rede e-Tec Brasil, no que diz respeito a localização, utilização e funcionamento desses laboratórios.

Propor metodologia de Estudo de Impacto, identificando os impactos decorrentes da oferta dos cursos a distância realizados, relativos à qualidade e respectivas dificuldades encontradas na realização dos cursos.

Identificar resultados e desequilíbrios na devida utilização e funcionamento dos laboratórios propondo estratégias que permitam aprimorar o uso desses laboratórios, entre outras variáveis de resultados relevantes para a gestão.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos laboratórios móveis financiados pela Rede e-Tec Brasil, incluindo estudo de impacto relativo à qualidade e respectivas dificuldades encontradas na realização dos cursos a distância.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2:

Realizar diagnóstico situacional dos polos de EAD pertencentes à Rede e-Tec Brasil, no âmbito das redes federal, estadual e junto ao Sistema S, em atendimento ao disposto nas legislações vigentes, no período de 2007 a setembro de 2017.

Analisar as informações levantadas e sistematizadas considerando as fragilidades e as potencialidades encontradas no diagnóstico elaborado frente aos objetivos e metas da Rede e-Tec Brasil.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos polos EaD pertencentes à Rede e-Tec Brasil, incluindo estudo de impacto das ações realizadas no período entre 2007 e setembro de 2017.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 3:

Propor ações de melhoria da gestão, no que diz respeito ao aprimoramento da dinâmica de execução da Rede e-Tec Brasil, com base nos diagnósticos apresentados.

Propor estratégias de monitoramento e avaliação do processo de implementação das ações de melhoria da gestão das ações da Rede e-Tec Brasil.

Produto 3: Documento técnico contendo propostas de melhoria para subsidiar o processo de aprimoramento da gestão, monitoramento e avaliação da execução das ações da Rede e-Tec Brasil no que se refere aos laboratórios móveis e aos polos EaD.

PERFIL 2: OBJETOS DE APRENDIZAGEM

Para esse perfil será contratado 01 (um) consultores, responsáveis pelo estudo sobre os Objetos de Aprendizagem, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 1:

Realizar levantamento dos Objetos de Aprendizagem produzidos, por meio de financiamento da Rede e-Tec Brasil, no período de 2007 a 2016, junto às redes federal, estadual e Sistema S, identificando os produtos elaborados, recursos aportados, bem como a correspondência entre os valores financiados e o quantitativo de materiais produzidos por tipo de Objeto.

Analisar o material levantado, identificar fragilidades e bons resultados nas práticas desenvolvidas no período, nos mecanismos utilizados para realização dos cursos, elaboração dos materiais, disponibilização dos mesmos e monitoramento por parte dos gestores da ação.

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos Objetos de Aprendizagem financiados pela Rede e-Tec, bem como do material disponível por tipo de objeto, no período de 2007 a 2016.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 2:

Realizar levantamento das bolsas pagas junto ao Sistema SGB da Capes por tipo de bolsa (professor formador, professor conteúdistas, tutor, coordenador de polo, etc) e os recursos aportados para a Rede e-Tec Brasil, no período de 2007 a 2016, evidenciando: a correlação entre o número de vagas financiadas, as matrículas realizadas e o número de concluintes por curso, eixo tecnológico, polo, campus e instituição.

Realizar levantamento das bolsas pagas junto ao Sistema SGB da Capes para elaboração de Objetos de Aprendizagem (professor conteúdistas) no período de 2007 a 2016, evidenciando a correlação entre o valor custeado e o número de Objetos produzidos.

Analisar as informações levantadas e sistematizadas considerando as fragilidades e as potencialidades encontradas no diagnóstico elaborado frente aos objetivos e metas da Rede e-Tec Brasil.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico acerca dos recursos financeiros transferidos e dos aportes financeiros pagos por meio de bolsas/CAPES para a Rede e-Tec Brasil, no período de 2007 a 2016.

Atividades que deverão ser executadas para o Produto 3:

Propor ações de melhoria da gestão, no que diz respeito ao aprimoramento da dinâmica de execução da Rede e-Tec Brasil, com base nos dados levantados.

Propor estratégias de monitoramento e avaliação do processo de implementação das ações de melhoria da gestão das ações da Rede e-Tec Brasil.

Produto 3: Documento técnico contendo propostas de melhoria para subsidiar o processo de aprimoramento da gestão, monitoramento e avaliação da

execução das ações da Rede e-Tec Brasil no que se refere aos Objetos de Aprendizagem e às bolsas do Sistema SGB da Capes.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRODUTO	DATAS DE ENTREGA
Produto 1	Até 75 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2	Até 150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3	Até 210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para a área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento e aprovação do produto pelo organismo parceiro.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

PERFIL DOS CONSULTORES

Formação Acadêmica exigida:

Diploma de nível superior na área das Ciências Humanas ou Sociais, reconhecido pelo Ministério da Educação com Pós-graduação lato ou stricto sensu na área de Ciências Exatas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Experiência e Exigências. Específicas:

Experiência profissional comprovada mínima de 3 anos em atividades de gestão de projetos ou programas de ações governamentais articuladas a área de ensino à distância ou de tecnologias educacionais, em nível federal ou estadual, ou o mesmo período de experiência em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.

INSUMOS

Para a realização das atividades previstas, pode ser que haja a necessidade de viagens, para a coleta de insumos junto às instituições de interesse para o trabalho, nestes casos, o técnico deverá estar disponível para realizar estas missões.

NÚMERO DE VAGAS

Serão contratados 02 (dois) consultores, 01 (um) para cada perfil.

LOCALIDADE DE TRABALHO

Preferencialmente do DF, ou cidade de origem do consultor, desde que tenha disponibilidade para comparecer às reuniões, discussões técnicas e outros eventos necessários à elaboração e apresentação dos produtos, previamente convocados pelo MEC em Brasília/DF.

CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via teleconferência.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticar as cópias do selecionado e encaminhá-las à UGP, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação, Bloco, "L", 4º

andar, sala 400, CEP 70.047-900, Brasília/DF, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres como o Skype) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) sejam encaminhadas, por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Formação Acadêmica - Máximo 15 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Pré-requisito
Especialização	Pós graduação lato sensu na área solicitada no perfil profissional	Pré-requisito
Mestrado	Pós graduação stricto sensu na área solicitada no perfil profissional	05 pontos
Doutorado	Pós graduação stricto sensu na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Exigida.	5 (cinco) pontos por ano de experiência comprovada, para além do mínimo exigido, em gestão de projetos ou programas de ações governamentais articuladas a área de ensino à distância ou de tecnologias educacionais, em nível federal ou estadual, ou o mesmo período de experiência em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.	25	25
	5 pontos para cada ano de experiência na área de gestão institucional ou acadêmica voltada para educação a distância.	15	15

Observação: Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência profissional exigida. O candidato, na soma de experiências, alcançará, no máximo, os valores indicados.

Entrevista - Máximo 45 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Fundamentos e princípios da gestão pública em geral e atribuições do Ministério da Educação e da SETEC/MEC.	Até 10 pontos
Conceitos e conhecimentos sobre ensino à distância e sobre a Rede e-Tec Brasil.	Até 15 pontos
Motivação, capacidade de comunicação, habilidade de condução	Até 15 pontos

REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 22/09/2017, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818904** e o código CRC **8D8718A3**.